



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 068/2014**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa **ADRIANA ROMANINI DA SILVA 06222723900**, devidamente registrada no CNPJ. Sob n.º 12.254.443/0001-98, Rua. Nossa Senhora do Caminho, n.º. 1588, JDM São Fernando, CEP: 87.508 -170 - Município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr.ª ADRIANA ROMANINI DA SILVA, brasileira, residente domiciliar no Município de Umuarama – Estado do Paraná, inscrito no RG sob n.º 8.599.10 -78 SSP/PR, e no CPF sob n.º 062.227.239-00, doravante denominado CONTRATADO.

**Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;**

**Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim;**

**Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 068/2014 como segue:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula terceira, parágrafo único do contrato n.º 068/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | UNIDADE                                  | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|--|--------|
| 2495  | 339039650100 | DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA  | 10.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES | 658    |
| 2535  | 339039650100 | DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA  | 10.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES | 657    |
| 2664  | 339039659900 | DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEM | 10.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES | 657    |
| 3089  | 339039650100 | DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA  | 10.06.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 609    |

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado a clausula doze do contrato n.º 068/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

---

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 10/07/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias de Julho de 2.015.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
- **Prefeita Municipal** -

**ADRIANA ROMANINI DA SILVA**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_